

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de ampliação do Cais Comercial do Porto da Praia na Ilha Graciosa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Porto da Praia, ilha Graciosa, Açores.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção da ampliação do Cais Comercial do Porto da Praia;

Execução do terrapleno e infra-estruturas;

Edifício para armazém.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45241100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 3 000 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para a apresentação de propostas a concurso, não é exigida a apresentação de caução. Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica mínima exigida nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa do concurso, nomeadamente:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI),

contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

i) A 2.ª subcategoria (Obras portuárias) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta;

ii) As subcategorias das categorias seguintes, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3:

4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído);

2.ª subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e Mecânicas).

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. Documentos comprovativos os referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

i) Apresentação de declaração comprovativa de terem executado satisfatoriamente uma obra de idêntica natureza (cais) da obra posta a concurso, de valor não inferior a 1 800 000,00 euros;

ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Documentos comprovativos os referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: 1. Condições mais vantajosas de preço — ponderação: 50;

Critério: preço total — ponderação: 45;

Critério: credibilidade e coerência dos preços unitários — ponderação: 5;

Critério: garantia de boa execução da obra, avaliada por — ponderação: 30;

Critério: processos construtivos adoptados e meios disponív. — ponderação: 25;

Critério: adequabilidade do programa de trabalhos às condiç. — ponderação: 5;

Critério: condições mais vantajosas de prazo, avaliadas por — ponderação: 20;

Critério: prazo da conclusão da 1.ª fase — ponderação: 10;

Critério: prazo total — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/11/2007.

Hora: 17:17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 350.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da APTG — Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S. A., devendo as quantias ser acrescidas do IVA à taxa em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/11/2007.

Hora: 17:17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 67 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/11/2007.

Hora: 09:30.

Lugar: na morada indicada em I.1 «pontos de contacto».

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público, mas só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução indicado em II.3) é contado a partir da data de consignação e deve ser entendido como prazo máximo.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S. A.

Endereço postal:

Zona Portuária — Cabo da Praia.

Localidade:

Praia da Vitória.

Código postal:

9760-571.

País:

Portugal

Correio electrónico:

aptg.sa@aptg.pt

Telefone:

295540000.

Fax:

295540019.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/10/2007.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Flores Ribeiro Pinto.

2611053306

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	À atenção de DRA — Direcção de Renovação e Ampliação da Rede de Distribuição de Lisboa
Endereço Avenida da Liberdade, 24	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal

Telefone 213251000	Fax 213251397
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.epal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de renovação da rede de distribuição de água a Lisboa relativa ao projecto n.º 2007/PRR/70.2 — Ajuda, Belém e outras.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obra de renovação da rede de distribuição de água da cidade de Lisboa, nomeadamente, através da substituição de tubagens antigas da rede de distribuição de água por tubagem de polietileno de alta densidade (DN 315 mm, DN 200 mm, DN 160 mm e DN 110 mm), numa extensão total de 11 400 m, estando também perspectivada a instalação de válvulas de seccionamento, descargas de fundo, ventosas, assim como a substituição das bocas de incêndio por marcos de água e a renovação de todos os ramais de ligação servidos pela tubagem a substituir, estimados em 533 unidades.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lisboa — Rua do Cruzeiro e ruas envolventes, Calçada da Ajuda e ruas envolventes, Rua do Guarda Jóias e ruas envolventes, Rua de D. Lourenço de Almeida e ruas envolventes, Rua de Bartolomeu Dias e ruas envolventes e Praça do Império e ruas envolventes.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto principal 4 5 2 3 2 1 5 1 - 5 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

Objectos comple-mentares 4 5 1 1 2 0 0 0 - 5 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
 2 8 8 6 3 1 7 2 - 5 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
 2 8 8 6 3 2 0 0 - 1 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Renovação de condutas da rede de distribuição de água da cidade de Lisboa numa extensão total de 11 400 m.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 0 8 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a qual garantirá o exacto e pontual cum-